PORTARIA Nº 497, de 06 de dezembro de 2021

"Dispõe sobre a recomposição com nova nomeação de membros da Comissão Especial para dar continuidade na coordenação e fiscalização do concurso público da Câmara Municipal de Manhuaçu e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, Vereador Cleber da Penha Benfica, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.472/2015, em seu Art. 50, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Manhuaçu c/c Art. 39, inciso XXVIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, aprovado pela Resolução nº 028/2008;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, estabelecendo que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO QUE A Câmara Municipal de Manhuaçu vem realizando concurso público para provimento dos cargos de Controlador Interno, Assistente Jurídico Legislativo, Operador de Áudio e Vídeo, Diretor de Secretaria, Assessor de Comunicação, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Secretaria, Auxiliar de Serviços Gerais e Vigia, criados pela Lei Municipal nº 3.472, de 22 de abril de 2015, por meio de instituto contratado para tal, IADHED;

CONSIDERANDO a necessidade de correção de desproporcionalidade existente no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Manhuaçu entre o número de servidores efetivos e comissionados, cuja adequação já se fez através da Lei Municipal Nº 3.952, de 17 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o que dispõe as Portarias Nos. 343, de 20 de agosto de 2019 e 455, de 01 de março de 2021 e 456, de 08 de março de 2021, a primeira que instituiu e as segunda e terceira que renomearam membros da Comissão Especial, para esta finalidade, as quais desde então vinham tratando das questões alusivas a referido concurso público, cuja autorização já fora prevista no § 6º, do artigo 10, da Lei de Diretriz Orçamentária (LDO) para 2020(No. 3.957, de 08/07/2019, conforme estabelecido no inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição da Federal;

CONSIDERANDO por fim a exoneração do cargo em 10/11/2021, de um dos membros de referida Comissão, Sr. Ivanildo José dos Santos, pela Portaria No. 490, de 09/11/2021, surgindo daí a necessidade de recompor o quadro de referida Comissão, que passa pela nomeação de outro servidor:

R E S O L V E

Art. 1º. Recompor, renomeando os membros da Comissão Especial do Concurso Público para dar continuidade em todas as medidas legais, coordenar e fiscalizar o Concurso Público que será realizado pela Câmara Municipal de Manhuaçu;

Art. 2º. A Comissão Especial de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I - **Vereador Rodrigo Júlio dos Santos** (Administrador Rodrigo), titular da Cédula de Identidade nº 01- 029326D-CRA, CPF nº 027.661.576-03 - Ensino Superior.

II - **Vereador Allan José Quintão,** titular da Cédula de Identidade nº MG9001178, CPF nº 035.949.316-50 - Ensino Médio;

III - **Lázaro Adão Lima**, servidor público efetivo da Câmara Municipal de Manhuaçu, titular da Cédula de Identidade nº M615.554.071, CPF nº 086.170.326-00 - Ensino Superior.

IV – **Cleonice Gomes**, servidora pública efetiva da Câmara Municipal de Manhuaçu, titular da Cédula de Identidade nº MG8.653593, CPF nº 967.942.406-53 - Ensino Fundamental Completo.

V – **Adriano Moreira de Carvalho**, servidor público comissionado da Câmara Municipal de Manhuaçu, titular da Cédula de Identidade Nº MG 14.174.849-SSPMG e CPF Nº 082.633.166-18 - Ensino Médio.

Art. 3º. A Comissão Especial de que trata esta Portaria contará com o apoio jurídico da Assessoria Jurídica da Presidência desta Casa Legislativa.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º. de dezembro de 2021.

Gabinete da Presidência, em 06 de dezembro de 2021.

Vereador Cleber da Penha Benfica
Presidente da Câmara Municipal